

PORTARIA Nº 089/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria Nº 230/2007/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 25/10/2007 (página 15), que constitui Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentado e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir representante da Comissão acima referenciada, conforme abaixo:

EXCLUIR:

Hospital Santo Antonio – município de Sinop

Ivone Bordullis Damo – representante do Escritório Regional de Saúde de Sinop

Hospital Geral de Poconé – município de Poconé

Gilson Márcio da Costa – representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Atenção Integral à Saúde

INCLUIR:

Hospital Santo Antonio do município de Sinop

Josied Marprates Cunha – representante do Escritório Regional de Saúde de Sinop

Hospital Geral do Poconé – município de Poconé

Marilene Padilha Costa – representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Atenção Integral à Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2008.



AUGUSTINHO BRAGA
Secretário de Estado de Saúde